

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
- CT

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) CONSELHO
DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 15/07/2021**

Ao(s) quinze dia(s) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezesesse e zero minutos, foi realizada no(a) Google Meet a segunda sessão extraordinária do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi (Presidente), Antonio Sergio Ferreira Mendonca, Bruno Venturini Loureiro, Claudia Galarda Varassin, Denise Goncalves Nascimento, Flavio Miguel Varejao, Jose Leandro Felix Salles, Marcio Coelho de Mattos, Patrick Marques Ciarelli, Renato Elias Nunes de Moraes (representando Romulo Almeida Cotta), Ronaldo Pilar, Temistocles de Sousa Luz e Wander Demonel de Lima, com a(s) ausência(s) de Adenilcia Fernanda Groberio Calenzani, André Luiz Netto Casotti, Guilherme Guimarães Fernandes Viana, Herbert Barbosa Carneiro e Orlando Zardo Junior. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** A Direção informa que foi publicado no dia 08/07/21 pelo Comitê Operativo de Emergência para o Coronavírus da Ufes (COE-Ufes) a recomendação que indica a possibilidade de a Ufes migrar para a Fase 3 do Plano de Contingência, que prevê a adoção do ensino e de atividades administrativas em formato híbrido, observando-se as determinações previstas no Plano de Biossegurança e no Plano de Contingência. A definição da migração de fase é prerrogativa do Conselho Universitário. Os departamentos do CT devem avaliar a possibilidade de migração das disciplinas práticas e de laboratório para o sistema híbrido ainda no período 2021/1 e o impacto nas suas atividades. Diante desse cenário, a administração central está realizando, através da planilha em anexo, levantamento das disciplinas nas quais seja imprescindível a realização das atividades prático-laboratoriais presenciais para sua conclusão. Disciplinas que não se enquadrem nesse critério **NÃO DEVEM CONSTAR** da presente planilha. Recomenda-se ainda, mesmo para disciplinas prático-laboratoriais, a permanência na modalidade remota (Earte), sempre que possível. Ainda de acordo com a Resolução 20/2021 do CEPE, os Departamentos deverão ouvir os Colegiados dos respectivos cursos da disciplina na definição da sua oferta em formato híbrido. Os Departamentos terão até o dia 21/07 (quarta-feira), para enviar a planilha à Secretarial Geral, pelo e-mail secretaria.ct@ufes.br. **PAUTA 1:** O senhor Diretor, com a palavra, apresentou a Situação do Orçamento da UFES em Julho de 2021 e a proposta de orçamento do Centro Tecnológico para o ano de 2021. As despesas são separadas em: rateáveis, classificadas em realocáveis e não realocáveis. As despesas realocáveis poderão ser realocadas, com base nas prioridades estabelecidas pelo gestor da unidade; as despesas não realocáveis serão apenas informativas – o gestor não poderá escolher sua melhor destinação não rateáveis (ou de difícil rateio), sendo as despesas não rateáveis alocadas a unidades orçamentárias responsáveis pela sua execução. A Proad/ Administração

Central define critérios de rateio de acordo com a natureza da despesa. Para o Centro Tecnológico há R\$ 244.333,00 alocados para Despesas Realocáveis de Custeio e R\$ 450.000,00 para Despesas de Capital(aquisição de equipamentos), ou seja, há um total (custeio + capital) de R\$ 694.333,00. Existem ainda os recursos próprios: DEPE R\$ 492.495,60 e superávit R\$ 1.143.754,00, totalizando R\$ 1.636.249,60 de recursos próprios. Assim, o valor total alocado ao Centro Tecnológico é de R\$ 2.330.582,60. Feito a explanação, foram feitas as seguintes propostas: 1) Transferir R\$ 70.000 De custeio para Capital, reduzindo os seguintes itens: Ajuda de custo Aluno de R\$20.062,00 para R\$10.062,00; Combustível e Transporte de R\$17.373,00 para R\$9.373,00; Diárias de R\$9.423,00 para R\$8.423,00; Material de Consumo de R\$131.370,00 para R\$80.370,00. Assim, o novo valor total alocado em custeio será de R\$174.333,00 e o total de recursos de capital R\$ 2.156.249,60(Transf. Custeio/capital + Aquisição de equipam. + Recursos próprios). 2)Proposta de Rateio do DEPE para o ano de 2021: Centro Tecnológico 1/3, Departamento Gerador do recurso 1/3, demais departamentos do CT 1/3. O recurso do Centro será alocado em projetos estruturantes do CT ou no atendimento coletivo. O recurso dos departamentos deverá ser solicitado com a ciência/anuência do(s) coordenador(es) de curso(s) de graduação e do(s) coordenadores de curso(s) de pós-graduação diretamente relacionados ao Departamento beneficiado. A não utilização do DEPE pelo Departamento beneficiado no ano calendário da contribuição implicará em crédito (superávit de DEPE) para o ano calendário seguinte e sua utilização dependerá de autorização do Tesouro Nacional. O Superávit transportado de anos anteriores será distribuído da seguinte forma: 1/3 ao Centro e 2/3 igualmente entre os Departamentos. Dessa forma, conforme a proposta, a divisão de orçamento para o ano de 2021 será da seguinte forma: Departamento de Engenharia Elétrica: Total DEPE: R\$23.452,17; SUPERÁVIT R\$108.928,95; Aquisição de Equipamentos R\$64.285,71; Remanejamento Custeio p/Capital R\$10.000,00 - Total: R\$206.666,84. Departamento de Engenharia Mecânica: Total DEPE: R\$153.767,00; SUPERÁVIT R\$108.928,95; Aquisição de Equipamentos R\$64.285,71; Remanejamento Custeio p/Capital R\$10.000,00 - Total: R\$336.981,66. Departamento de Informática: Total DEPE: R\$23.452,17; SUPERÁVIT R\$108.928,95; Aquisição de Equipamentos R\$64.285,71; Remanejamento Custeio p/Capital R\$10.000,00 - Total: R\$206.666,84. Departamento de Engenharia Civil: Total DEPE: R\$26.120,34; SUPERÁVIT R\$108.928,95; Aquisição de Equipamentos R\$64.285,71; Remanejamento Custeio p/Capital R\$10.000,00 - Total: R\$209.335,00. Departamento de Engenharia de Produção: Total DEPE: R\$38.531,67; SUPERÁVIT R\$108.928,95; Aquisição de Equipamentos R\$64.285,71; Remanejamento Custeio p/Capital R\$10.000,00 - Total: R\$221.746,34. Departamento de Engenharia Ambiental: Total DEPE: R\$26.703,77; SUPERÁVIT R\$108.928,95; Aquisição de Equipamentos R\$64.285,71; Remanejamento Custeio p/Capital R\$10.000,00 - Total: R\$209.918,44. Departamento de Tecnologia Industrial: Total DEPE: R\$36.303,28; SUPERÁVIT R\$108.928,95; Aquisição de Equipamentos R\$64.285,71; Remanejamento Custeio p/Capital R\$10.000,00 - Total: R\$219.517,94. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou

encerrada a sessão, e eu, Paulo Sergio da Silva Junior, secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 15 de julho de 2021.

Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi
(Presidente)

Antonio Sergio Ferreira Mendonca

Bruno Venturini Loureiro

Claudia Galarda Varassin

Denise Goncalves Nascimento

Flavio Miguel Varejao

Jose Leandro Felix Salles

Marcio Coelho de Mattos

Patrick Marques Ciarelli

Romulo Almeida Cotta
(representado(a) por Renato Elias Nunes de
Moraes)

Ronaldo Pilar

Temistocles de Sousa Luz

Wander Demonel de Lima